PORTARIA Nº 366/SIA, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda São Matheus (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00066.505632/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda São Matheus;

II - código OACI: SNWH;

III - município (UF): Querência do Norte (PR);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 57' 43" S / 053° 32' 48" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 9 de setembro de 2023

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.308/SIA, de 6 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2013, Seção 1, Página 19.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 46.